

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 625 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.00.1326	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
		Total	100,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1326	Equipamentos e Material Permanente	100,00
		Total	100,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 153 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSÓRCIO Nº 625 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de Dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.00.00.00.1326	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
		Total	100,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1326	Equipamentos e Material permanente	100,00
		Total	100,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATO DO CONSELHO Nº626 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

